



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 22/2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABEIRO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que seja determinado ao Responsável pelos Serviços de Água e Esgoto de Chavantes – (SAEC), para que atualize o Código de Endereçamento Postal – (CEP), nos talões de água dos contribuintes de Chavantes-SP”.

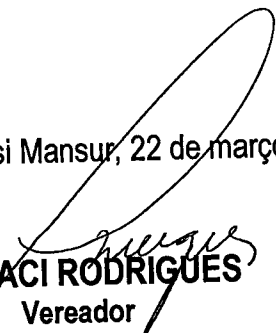
JUSTIFICATIVA:

Como é sabido, o CEP das ruas do município de Chavantes foi alterado a muito tempo. No entanto, os contribuintes têm recebido seus talões de água com o CEP desatualizado, e quando necessita comprovar seu endereço, tal documento não tem servido como hábil, em razão dessa divergência.

E mais, os munícipes que têm procurado a SAEC para tirar uma 2ª via com o CEP correto, são obrigados a pagar uma taxa, o que é inaceitável.

Assim, solicito do senhor prefeito municipal as urgentes providências, para sanar essa situação, a fim de que os munícipes não passem mais, por esse transtorno.

Plenário Fausi Mansur, 22 de março de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador